



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Inspeção Regional do Turismo**

**Relatório Inspetivo:**

INT- 238/2020

**Despacho:**

Comando. Arquivar-se.  
6.08.20 Hly.

**1. Entidade averiguada:**

**Nome:** Informação protegida

**Concelho e Ilha:** [redacted]

**Plataforma Utilizada:** AirBnB

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 22 de outubro de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta ilegal na plataforma de reserva online acima identificada.

**3. Descrição:**

Trata-se de um alojamento com capacidade de um quarto e duas camas. Foi aberto processo de averiguações por oferta de alojamento eventualmente não registado, uma vez que, do anúncio não foi possível identificar a sua localização ou o n.º de registo de alojamento local. Na impossibilidade de entrar em contato com o proprietário do alojamento, propõe-se que seja incluído no plano de ações a realizar na ilha [redacted], no próximo ano.

Considerando ainda que no anúncio detetado as reservas se encontram bloqueadas até ao ano de 2021, propõe-se o arquivamento do presente procedimento.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Tendo em conta que não é possível de momento contactar a proprietária do alojamento, melhor identificado no ponto 1, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,  
Horta, 22 de maio de 2020

O(A) Inspetor(a):